



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 130

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **César Kuhnen** da função que vinha exercendo de **Médico** (20 horas semanais), a partir do dia 10 de Janeiro de 2019 (10/01/2019).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 001/2019
Processo Administrativo nº. 001/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 130 – Terça-feira, 15 de janeiro de 2019 – Edição Extra

Pág. 02

para possível contratação de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo.

A realização do pregão presencial será no dia: **28/01/2019** a partir das 09h30min, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 999 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$: 16.833,33 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada, junto ao Setor de licitações na secretaria da câmara, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.leg.br, e no Portal de Transparência.

As autenticações por funcionários da Câmara ocorrerão, até 30 minutos, antes do início da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 15 de Janeiro de 2019.

Luiz Marcelo de Souza
Pregoeiro do Legislativo

Assinatura Digital